



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 525 da Legislatura 2025/2028.

Quarta Feira, 19 de dezembro de 2025 às 18:h

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente:

Para Leitura:

Projeto de Lei Complementar nº.10/2025. “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 - Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público de Guiratinga-MT, criando os cargos efetivos de Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ciências, Professor de Geografia e Professor de História, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - MT e dá outras providencias.”

Projeto de Lei Complementar nº.11/2025. “Altera parte do anexo I da Lei Complementar nº 058/2014 de 22-07-2017 e parte do anexo I da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, no tocante ao requisito da escolaridade exigida para o “cargo efetivo de Monitor Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 59/2025. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo Seletivo Simplificado, em razão da escolaridade dos serviços públicos educacionais, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 60/2025. “Cria o Cargo de Técnico de Apoio e Acompanhamento a Inclusão – TAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guiratinga-MT, define suas atribuições, requisitos, vedações e dá outras providências.” O Projeto de Lei nº. 60/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável exarado, pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Expediente:

II. Parte - Ordem do Dia:

Leitura da Ata nº. 524 do dia 24 de outubro 2025.

Projeto de Lei Complementar nº.10/2025. “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 - Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público de Guiratinga-MT, criando os cargos efetivos de Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Ciências, Professor de Geografia e Professor de História, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - MT e dá outras providencias.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei Complementar nº.11/2025. “Altera parte do anexo I da Lei Complementar nº 058/2014 de 22-07-2017 e parte do anexo I da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, no tocante ao requisito da escolaridade exigida para o “cargo efetivo de Monitor Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº 59/2025. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de profissionais para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Processo Seletivo Simplificado, em razão da escolaridade dos serviços públicos educacionais, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**

Projeto de Lei nº 60/2025. “Cria o Cargo de Técnico de Apoio e Acompanhamento a Inclusão – TAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Guiratinga-MT, define suas atribuições, requisitos, vedações e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Guiratinga-MT, aos 19 de dezembro 2025.

Biênio 2025/2026

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente

Ari Ferreira Bonilha
1º Secretário

Luiz Mario Pires de Araújo
Vice-presidente

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário